

Ata nº 1.188/04/9

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Parabai, realizada dia 28 de Fevereiro de 2004.

Presidente: José Bento Damalho

Primeiro Secretário: Raciário Baileza Santos

Segundo Secretário: José Jerônimo dos Santos

Com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pacheco Ferreira, Antônio José Rodrigues



Filho, Cláudio Carlos, Edson Pinaffi, Jímio Barbosa  
 de Moura, José Bento Ramalho, José Jerônimo  
 dos Santos, Racião Barbosa Santos, Luiz Carlos  
 Paiva, Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião E-  
 duardo dos Santos, o Senhor Presidente declarou  
 aberta a presente sessão às vinte horas e qua-  
 renta minutos que obedeceu o seguinte em-  
 damento; Expediente sem votação: Ofício recebido  
 da Prefeitura Municipal de Sarabá, solici-  
 tando a retirada do Projeto de Lei nº 1088 de  
 18 de Fevereiro passado, que será substituído  
 pelo que encaminhamos, Pequeno e Grande  
 Expediente, não houve Vereador inscrito, Expe-  
 diente com votação - Requerimento nº 05/04/19,  
 de autoria do Vereador Racião Barbosa  
 Santos e outros, solicitando que seja colo-  
 cado em Regime de Urgência o Projeto  
 de Lei nº 1088/04/19, colocado em discussão  
 com a palavra o Vereador Antonio Carlos  
 Ribeiro Almeida, comentou que com o Reque-  
 rimento de Urgência temos trinta dias para  
 apreciar e temos que estar bem orientados  
 para aprovar estas em casas, devemos apro-  
 var cinquenta e depois as outras cinquenta,  
 então o Senhor Presidente interrompeu o nobre  
 Vereador, portanto o requerimento solicita ur-  
 gência e não a quantidade que devemos  
 aprovar, com a palavra o Vereador (Antonio)  
 digo Luiz Carlos Paiva, salientou que discorda  
 com o comentário do Vereador Antonio Carlos,  
 devido estar favorecendo a vida dos muni-  
 cipes e ao meu ver é urgência sim, com  
 a palavra o Vereador Cláudio Carlos, refazer  
 as palavras do Vereador Antonio Carlos, concor-



dando que regime de urgência passou em -  
tinta dias, com a palavra o Vereador -  
Júlio Barbosa de Moura, comentou que a  
CDHU, não contribui com o nome municí-  
pio e o projeto não possui parecer da  
Secretaria, Salsp, e muito menos do ju-  
dício desta Casa, e desde já antecipou o  
seu voto contrário ao Requerimento e ao  
Projeto nº 1088/04/9, devendo em votação ser  
aprovado por seis votos favoráveis e com  
os votos contrários dos Vereadores: Antônio -  
Carlos Pacheco Junior, Valdir Carlos, Júlio  
Barbosa de Moura, Matilde Pinatti Gonçalves  
e Sebastião Edvaldo dos Santos, Expediente da  
Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 1088/04/9, de  
autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre  
Autoria Alienação de Imóvel que Especifica  
a Doação à Companhia de Desenvolvimento -  
Habitação e Urbano do Estado de São Pau-  
lo - C. D. H. U. - E. Dá Outras Providências, colo-  
cado em primeira discussão, com a palavra  
o Vereador Antônio Carlos Pacheco Junior co-  
mentou que Projeto desta natureza já deveria  
ter sido concretizado a construção, pois a  
Prefeitura tem saldo, porém, o mesmo com-  
parou a doação para a Vel. Aust que foi  
doado cinco alqueires e na verdade estão  
disponibilizando somente de um alqueire,  
por isso que deve ser construído primeiro  
cinquenta casas ao invés de um e conforme  
a necessidade seria construída as demais  
devido ausência de alguns requisitos, manifestou  
que o Projeto deve ser transparente na sua  
aprovação e manifestou oposição ao Projeto, Com



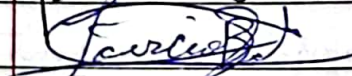
a palavra o Vereador Luiz Carlos Paiva comentou que o projeto está claro e que é de extrema urgência e as pessoas beneficiárias desse projeto nunca iria reclamar por ser beneficiário de um lote ou de uma casa pois tem necessidade, com a palavra o Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, comentou que o povo tem urgência sem mais desde o ano de 1999 após foram alguns terrenos e não foram dados para os municípios, enquanto que em outros municípios projetos concomitantes já foram dados se tratando de um projeto para fins eleitorais, com a palavra o Vereador Antônio José Rodrigues Filho, disse que o Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos foi um dos beneficiados com terreno onde hoje está amparado em sua casa e agora é contra as pessoas sem beneficiada, sabendo o mesmo que muitos dependem de aluguel não tendo nem condições de arcar com as despesas e muitos dependem de familiares morando de favor enquanto espera conseguir a casa própria, diante de uma situação dessa Vereadores têm coragem de votar contra um projeto que beneficia a população carente, nós Vereadores devemos fazer a nossa parte, com a palavra o Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos reiterou já existe cento e vinte e dois terrenos que não foram atendidos a população e que estão juntos para estoque de aplicação com este projeto. Com a palavra o Vereador Cláudio Carlos, comentou do projeto de Criação



de projeto que foi doado ao Edvaldo Canvalho  
 Filho e até hoje inexistiu tal construção e seu  
 contra esse projeto das casas pois depois que  
 os moradores tomam posse não zelam e  
 existem muitas casas abandonadas, detruí-  
 zadas, portanto deverá ser dirigida a  
 quem realmente merece devido seu estado  
 de pobreza e não seu favorável porque  
 urgência requer trinta dias, com a pa-  
 laría o Vereador Jânio Barbosa de Moura  
 questionou em relação a falta de dou-  
 mentos que deveriam acompanhar o projeto  
 e citou a má fé que esse projeto pode-  
 ria proporcionar principalmente no seu  
 remanescente, com a palavra o Vereador Lau-  
 cio Barbosa Santos - manifestou ser favo-  
 rável ao projeto no intuito de não aca-  
 bar com os sonhos dos mais necessitados  
 e o projeto é transparente pois os sorteios  
 das casas são realizadas em praças pú-  
 blicas, com a palavra o Vereador Luiz  
 Carlos Riva - comentou que o Prefeito  
 não ganha nada com isso e deverá  
 ser rápido na aprovação do projeto uma  
 vez que o trâmite deste aprovado é len-  
 to, colocado em primeira votação, com  
 o empate o Senha Presidente declarou apre-  
 vado conforme artigo 58 da L.O.M. com  
 os votos contrários dos Vereadores: Antonio  
 Carlos Pacheco Ferreira, Claudio Carlos, Jânio  
 Barbosa de Moura, Matilde Pinaffi Gon-  
 çalves e Sebastião Edvaldo dos Santos, con-  
 tinuando o Senha Presidente, expediu uma  
 Certidão causando o resultado da votação



referente ao Projeto de Lei nº 1088/04/9, o Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, rasgou o documento devido ter assinado na Coluna errada em seguida o Senhor Presidente solicitou ao funcionário Tiago Lagliatti dos Santos uma outra certidão com o mesmo conteúdo, mas o Vereador Uáudio Carlos se recusou em assinar e em seguida os Vereadores: Antônio Carlos Pacheco Furtado, Uáudio Carlos, Jânio Barbosa de Moura, Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião Edvaldo dos Santos, retiraram do Plenário, nada mais havendo a ser tratado na presente sessão e Senhor Presidente declarou encerrada as vinte e uma horas e quarenta minutos do dia 23 de Fevereiro de 2004, e convocou os Senhores Vereadores para uma segunda discussão e votação do Projeto de Lei constante na Ordem do dia desta sessão e comunicou que o Expediente da Explicação Pessoal será na próxima sessão. Para constar eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme, foi por mim assinada pelo Senhor Presidente e segundo Secretário

  
Laércio Barbosa Santos  
1º Secretário

  
José Bento Ramalho  
Presidente

  
José Jerônimo dos Santos  
2º Secretário